

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia

RESOLUÇÃO N.º 001 / 2025

Cria a Comissão Organizadora da 4º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1.219 de 02/10/2017 e Lei Municipal N° 1.529 de 25/03/2025, considerando pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 07 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 4º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia, composta pela presidente Mariana Tinoco Romano Peixoto e vice-presidente Maila Luciane Valério e pelas seguintes conselheiras:

I – Representantes do Governo:

Marlene Galende

II – Representantes da Sociedade Civil:

Marizete Graça de Oliveira Camparoto

Art. 2º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda, com demais colaboradores para auxiliar na realização da 4º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 07 de abril de 2025.

MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO
Presidente do CMDPI